

**PUBLICADO**  
Extrema, 04/06/18

DECRETO nº 3.377

De 04 de Junho de 2018

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.643 de 24 de Julho de 2017 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nºs 30, 178, 266, 790 e 794 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, junto à ficha orçamentária de nº 342 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto às fichas orçamentárias de nº 447 e nº 504 pertinente ao

Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), junto à ficha orçamentária de nº 840 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 218 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, junto à ficha orçamentária de nº 403 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 222 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação, junto à ficha orçamentária de nº 308 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 486 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 8º - Fica incluída a fonte de recursos 244 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto às fichas orçamentárias de nºs 314, 315, 316, 317 e 318 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 9º - Fica incluída a fonte de recursos 245 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), junto às fichas orçamentárias de nº 340 e de nº 378 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 10º - Fica incluída a fonte de recursos 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto às fichas



orçamentárias de nº 328 e de nº 347 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 11º - Fica incluída a fonte de recursos 247 – Transferência do Salário Educação, junto às fichas orçamentárias de nºs 314, 316, 318, 323, 347 e 352 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

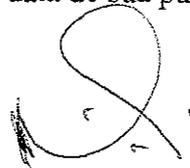
Art. 12º - Fica incluída a fonte de recursos 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, junto às fichas orçamentárias de nºs 515, 516 e 526 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 13º - Fica incluída a fonte de recursos 249 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, junto às fichas orçamentárias de nº 448 e de nº 537 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 14º - Fica incluída a fonte de recursos 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 552 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 15º - Fica incluída a fonte de recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 468, 486 e 535 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 16º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

